



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email:
prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009484-89.2016.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA LTDA

EDITAL Nº 700013643862

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 11/04/2023, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 13/04/2023, a partir das 14 h, somente na modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.vmleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656, e-mail: atendimento@vmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: Quadra nº 02 (dois), com a área de 8.808,91 metros quadrados, situada no "RESIDENCIAL ITAMARATI", nesta cidade, da subdivisão do lote de terras sob nº 332-A2, que media em seu todo 62.868,85 m², constituído pela unificação do lote nº 332-A-2, com a área de 26.793,48 m², este destacado da subdivisão do lote nº 332-A-1, área "B", com 87.656,70 m², subdivisão do lote nº 332-A; e, área com 36.075,37 m²,

5009484-89.2016.4.04.7001

700013643862.V10



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

remanescente do lote nº 332 - Parte "3", situado na GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 59.938 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Londrina/PR. Sem benfeitorias.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em set/2022: R\$ 3.964.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José Manoel, entre Rua Otto Edmund Rihmann e Rua João Ruiz, fundos com Rua Petruska M. Ruiz, Residencial Itamaraty, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Nelson Sanchez Navas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEÇÃO: Não há.

ÔNUS:

a) Protesto contra Alienação de Bens, requerido por Minoru Akutsu, relativo aos autos nº 519/2007, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.59.938/B;

b) Incorporação de Condomínio, R.1/59.938;

c) Penhora em favor de Mario Pompeo Farina, relativa aos autos nº 764/2009 de Execução de Título Judicial, da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, R.3/59.938;

d) Penhora em favor de Mario Pompeo Farina, relativa aos autos nº 1425/2005 de Ação de Prestação de Contas, da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, R.4/59.938;

e) Penhora em favor de Ebmac Transportes e Logísticas Ltda, relativa aos autos nº 65985/2010 de Cobrança, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.5/59.938;

f) Penhora em favor de Gildásio Rodrigues da Silva, relativa aos autos nº 0069883-20.2013.8.16.0014 de Ação de Execução para Entrega de Coisa

5009484-89.2016.4.04.7001

700013643862 .V10



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Certa, da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.6/59.938;

g) Penhora em favor de Município de Londrina, relativa aos autos nº 33910-77.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.7/59.938;

h) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº 0032333-98.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.8/59.938;

i) Penhora em favor de Célia Kazue Abiko, relativa aos autos nº 15110-74/2003 de Execução de Sentença, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.9/59.938;

j) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.10/59.938;

k) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00100042020125090093, da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, Av.11/59.938;

l) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00001006420185090513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av.12/59.938;

m) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00009451420138160162, da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis/PR, Av.13/59.938;

n) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº 0041301-73.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.14/59.938;

o) Penhora em favor do Município de Londrina, relativa aos autos nº 0031424-07.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.15/59.938;

p) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00296453720058160014, da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R.16/59.938;

q) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

00233875420188160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina/PR, Av.17/59.938;

r) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00659841920108160014, da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.18/59.938;

t) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00232667520088160014, da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av.19/59.938;

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos,



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.vmlleilos.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013643862v10** e do código CRC **0e6e4c1d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 2/3/2023, às 16:14:10

5009484-89.2016.4.04.7001

700013643862 .V10